

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 133 - 14 DE JULHO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINA 04

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2017	
RESUMO DO OBJETO	Aluguel de cobertura de palco (10x8x7 metros); Kit Sonorização (anexo I edital) ; Kit Iluminação (anexo I edital) ; 02 banheiros químicos; 01 gerador a diesel 220 volts 180 kva; 01 telão (4x3 metros); para serem usados durante os festejos em comemoração do 55º aniversário de emancipação política de Ibiassucê nos dias 15 a 17 de julho de 2017, neste município.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 18.300,00(Dezoito mil e trezentos reais)
DATA DO CONTRATO	10/07/2017
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 31 de Julho de 2017
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001-66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduino Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656-03 e CPF/MF nº 020.449.785-04 – CEP: 46.390-000
CONTRATADA:	BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS, MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.681.182/0001-18, com sede a Praça do Mercado , nº 05, centro Ibiassucê –BA

LEI Nº 262/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017.

ALTERA O NOME DA ESCOLA, ODULFO V. DOMINGUES, SITUADA NA COMUNIDADE OLHO D'ÁGUA DE DÉ, MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal Odulfo Vieira Domingues da Comunidade Olho D'Água de Dé, passará a ser denominada ESCOLA MUNICIPAL DEOCLIDES JOSÉ DE FARIAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de julho de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito Municipal

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA
Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO
Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vestuários e uniformes, conforme especificações, quantidades e condições do edital e anexos. Data: 27/07/2017. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 -1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 14 de julho de 2017. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, através do seu representante legal, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, bem como o que determina o CONVÊNIO FUNASA nº 777310/2012, **Notifica os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município de Jacaraci**, dos recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União – OGU, para a execução do objeto consignado no convenio abaixo apresentado:

NUMERO NO SIAFI	0000777310
OBJETO	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença De Chagas.
ÓRGÃO	Ministério da Saúde
CONCEDENTE	MS-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE/DF
VALOR TOTAL	R\$ 730.000,00
INICIO DA VIGÊNCIA	31/12/2012
VALOR LIBERADO	R\$292.000,00
DATA DA LIBERAÇÃO	01/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 035/2017

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado parcial do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 035/2017**. **OBJETO**: aquisição de pão e leite *in natura*, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, CAPSs e Secretaria de Assistência Social, deste Município, para o exercício de 2017. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa: **GILMAR MACEDO & CIA LTDA-EPP**, com CNPJ sob nº 02.925.159/0001-42, vencedora do **ITEM 01**, no valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**; e do **ITEM 02**, no valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, totalizando a soma dos itens o valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO**: 14/07/2017 – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Célio Damaceno de Moraes – Pregoeiro Oficial - Decreto nº 002/2017 de 02 de janeiro de 2017. PARAMIRIM/BA, 14 de julho de 2017.

Célio Damaceno de Moraes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **GILMAR MACEDO & CIA LTDA-EPP**, com CNPJ sob nº 02.925.159/0001-42, vencedora do **ITEM 01**, no valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **OBJETO**: aquisição de pão e leite *in natura*, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, CAPSs e Secretaria de Assistência Social, deste Município, para o exercício de 2017. – **PRAZO**: vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **GILMAR MACEDO & CIA LTDA-EPP**, com CNPJ sob nº 02.925.159/0001-42, vencedor do **ITEM 02**, no valor unitário de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. **OBJETO**: aquisição de pão e leite *in natura*, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, CAPSs e Secretaria de Assistência Social, deste Município, para o exercício de 2017. – **PRAZO**: vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2017.